



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

terça-feira, 29 de setembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01051 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
026E1F2ECB388E79E96684C926133240

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO
- DECRETO Nº 080, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020. "DESAPROPRIA UMA ÁREA DE TERRA, LOCALIZADA NA LOCALIDADE NOVA APARECIDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 007/2020.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto

**DECRETO nº 080, de 28 de setembro de 2020.**

**“Desapropria uma área de terra, localizada na localidade Nova Aparecida, zona rural do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Bahia, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, previstas na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica desapropriada, por utilidade pública, área de terra, localizada na localidade de Nova Aparecida, zona rural do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Bahia, de propriedade de DIJALMA GONÇALVES DE FREITAS, medindo 1631,37 m<sup>2</sup>, sendo desmembrada de uma área total de terreno de 2,5 tarefas, divisando pela frente com a Igreja de Nova Aparecida, pelo lado direito a estrada de acesso a Cabaceiras do Paraguaçu, lado esquerdo com a estrada de acesso a São José e fundos com a propriedade de Antônio Medeiro de Freitas;

Art. 2º - O valor desta operação será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), objeto da avaliação efetivada pelo Engenheiro do Município, correndo as despesas por conta do Orçamento vigente para o presente exercício financeiro.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Art. 3º - O valor objeto da desapropriação será pago ao Senhor DIJALMA GONÇALVES DE FREITAS, proprietário da área, que se compromete a outorgar a escritura pública definitiva em favor da Municipalidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras do Paraguaçu, 28 de setembro de 2020.

**ABEL SILVA DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Convite



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

### CARTA CONVITE N°. 007/2020

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Executar a Construção de uma escola de um pavimento com 02 salas de aula, na localidade da Murutuba, zona rural deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia.

CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso e todos os prazos foram respeitados;

CONSIDERANDO o relatório técnico do setor de Engenharia acerca da análise técnica das propostas de preços;

CONSIDERANDO ainda a decisão da COPEL e parecer jurídico opinativo relativo a Homologação;

### RESOLVO:

1.º Adjudicar e Homologar a deliberação da COPEL, referente à Carta Convite 007/2020 , que teve como vencedora a empresa **3S PRESTAÇÕES DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 08.605.536/0001-42, com o valor global de R\$ 286.340,61 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).

2.º Convocar o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar a Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados à partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas No artigo 81 da Lei Federal 8666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu, 29 de Setembro de 2020

**ABEL SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009PRP-2020

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Administração

**OBJETO:** aquisição de Gás GLP (cozinha) e botijões e água mineral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, mediante Sistema de Registro de Preços.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 009PRP-2020

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/1993 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: aquisição de Gás GLP (cozinha) e botijões e água mineral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, mediante Sistema de Registro de Preços - Empresa vencedora: **C F LOBO BARRADA – ME CNPJ.: 11.305.326/0001-45** com o valor global final de **R\$ 124.900,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos reais)** referente ao lote 01 e o valor de R\$ R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais) referente ao lote 02 . Critério de julgamento: Menor Preço Global por Lote. Cabaceiras do Paraguaçu, 29 de setembro de 2020 – Abel Silva dos Santos – Prefeito Municipal.

### Homologação e Adjudicação:

A Prefeita Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu no uso de suas atribuições e com fundamento, da Lei Federal nº 8666/1993, homologa resultado do Pregão Presencial nº 009RP/2020, para o objeto adjudicado supramencionado. Cabaceiras do Paraguaçu, 29/09/2020 – Abel Silva dos Santos – Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cabaceiras do Paraguaçu, 29 de setembro de 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
026E1F2ECB388E79E96684C926133240

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007PRP-2020

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos para atender as Secretarias que compõe a Prefeitura de Cabaceiras do Paraguaçu, mediante Sistema de Registro de Preços.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 007PRP-2020

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/1993 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos para atender as Secretarias que compõe a Prefeitura de Cabaceiras do Paraguaçu, mediante Sistema de Registro de Preços - Empresa vencedora: **C F LOBO BARRADA – ME CNPJ.: 11.305.326/0001-45** com o valor global final de **R\$ 347.500,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)** referente ao lote 01; o valor de **R\$ 145.500,00 (Cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)** referente ao lote 02; o valor de **R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) referente ao lote 03**. Critério de julgamento: Menor Preço Global por Lote. Cabaceiras do Paraguaçu, 29 de setembro de 2020 – Abel Silva dos Santos – Prefeito Municipal.

#### Homologação e Adjudicação:

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu no uso de suas atribuições e com fundamento, da Lei Federal nº 8666/1993, homologa resultado do Pregão Presencial nº 007RP/2020, para o objeto adjudicado supramencionado. Cabaceiras do Paraguaçu, 29/09/2020 – Abel Silva dos Santos – Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cabaceiras do Paraguaçu, 29 de setembro de 2020.

**ABEL SILVA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
026E1F2ECB388E79E96684C926133240

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008PRP-2020

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos para atender as Secretarias que compõe a Prefeitura de Cabaceiras do Paraguaçu, mediante Sistema de Registro de Preços.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 008PRP-2020

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/1993 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: aquisição de Material de Limpeza para as Secretarias do Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, mediante Sistema de Registro de Preços - Empresa vencedora: **ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA – EPP CNPJ: 00.429.189/0001-32** com o valor global final de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** referente ao lote 01; e o valor de **R\$ R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)** referente ao lote 03; e a empresa **W B COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA CNPJ: 14.990.524/0001-81** com o valor de **R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)** referente ao lote 02. Critério de julgamento: Menor Preço Global por Lote. Cabaceiras do Paraguaçu, 29 de setembro de 2020 – Abel Silva dos Santos – Prefeito Municipal.

#### Homologação e Adjucação:

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu no uso de suas atribuições e com fundamento, da Lei Federal nº 8666/1993, homologa resultado do Pregão Presencial nº 008RP/2020, para o objeto adjudicado supramencionado. Cabaceiras do Paraguaçu, 29/09/2020 – Abel Silva dos Santos – Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cabaceiras do Paraguaçu, 29 de setembro de 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
026E1F2ECB388E79E96684C926133240